

RESOLUÇÃO Nº 049/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 07 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação da Aquisição de Equipamento e Material Permanente, proposta Nº11957240000123021 de R\$ 40.185,00, destinado pelo Governo Federal para atendimento na Unidade Hospitalar.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária nº 012/2023, realizada no dia 06 (seis) de dezembro do ano de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do MEMORANDO Nº1.050/SEMUSA/2023 referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, proposta Nº11957240000123021 no valor de R\$ 40.185,00, destinado pelo Governo Federal para atendimento na Unidade Hospitalar Irmã Dulce, Rua Francisco Prestes - Setor 02, CEP:76888000, CNES 4003039.

Os equipamentos solicitados sendo, 01 (um) Ar Condicionado, 01 (uma) Centrífuga Laboratorial, 01 (um) Computador, 05 (cinco) Transiluminador Cutâneo e 04 (quatro) Computador (Desktop-Básico).

Que a referida proposta da Aquisição de Equipamento e Material Permanente, proposta Nº11957240000123021 de R\$ 40.185,00 destinado pelo Governo Federal para atendimento na Unidade Hospitalar, foi submetida a votação e aprovado por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Aquisição de Equipamento e Material Permanente, proposta Nº11957240000123021 de R\$ 40.185,00 destinado pelo Governo Federal para atendimento na Unidade Hospitalar.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 049/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **07/12/2023 11:02:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U0.6W02.735W.406E.1563**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **07/12/2023 10:45:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1032.7E45.431X.Z257.6714**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.3B4.F63** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 49/2023**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **07/12/2023 - 10:38:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1024.0A38.821H.8688.0723

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

